

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 06 / 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

21 DE MARÇO DE 2025

(CONTÉM 105 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR _____

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALCADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 06/2025**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 21 de março de 2025, iniciada às 09:10 horas e concluída às 10:10 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	10
Período da Ordem do Dia	16
Agenda	16
Aprovação de Atas	16
Balancete	17
Despachos	17
DAGCJ	21
DFMA	47
DOP	52
DECAD	67
DU	95
DFM	102
DTPT	103
Intervenção do Público	104
Aprovação em minuta	105
Votação das deliberações	105
Montante Global de Encargos	105
Encerramento	105

**ABERTURA****ATA Nº 06/2025**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, tendo a falta sido justificada.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Dr. Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, em substituição da Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS**

- *Ata n.º 01 – Reunião Ordinária Privada de 14.janeiro.2025*
- *Ata n.º 02 – Reunião Ordinária Pública de 24.janeiro.2025*
- *Ata n.º 03 – Reunião Ordinária Privada de 03.fevereiro.2025*
- *Ata n.º 04 – Reunião Ordinária Pública de 17.fevereiro.2025*
- *Ata n.º 05 – Reunião Extraordinária de 21.fevereiro.2025*

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- a) *Adjudicação da Empreitada Conceção Construção de Reforço de Fundações dos Tanques da Piscina Municipal e Estabilização de Muro Gravítico de Suporte e Alteração da Minuta do Contrato (Conhecimento)*
- b) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.fevereiro.2025 para efeitos de candidatura ao apoio à criação artística a submeter pela Banda Musical de Fajões à DG Artes (Ratificação)*
- c) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.fevereiro.2025, para efeitos da candidatura ao Programa de Apoio a Projetos da Direção-Geral das Artes, a intenção do Município da Covilhã apoiar o projeto TERRA TÊXTIL – Território de Criação Artística com Património Têxtil, apresentado pela Trans Húmus (Ratificação)*
- d) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.fevereiro.2025 de intenção do Município da Covilhã apoiar o projeto STELLA - Festival de Arte, Natureza, Ciência e Património, da Trans Húmus – Estratégias Criativas para a Dinamização Rural, candidato a apoio à programação da Direção Geral das Artes (Ratificação)*
- e) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 06.março.2025, para os devidos efeitos, manifestar apoio à Casa do Menino Jesus, reconhecido agente da Economia Social da nossa região, no âmbito do desenvolvimento do projeto “Metamorfose - Gestão Emocional e Comportamental” a candidatar aos Prémios BPI Fundação “La Caixa” Infância 2025 (Ratificação)*

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- a) *Condições Gerais da Hasta Pública para a alienação de 3 lotes sitos na Quinta da Grila, União de Freguesias da Covilhã e Canhoso (Aprovação)*
- b) *Processo de Arrendamento n.º 1/2025 – Ata de Abertura Propostas, Análise Formal e Proposta de Adjudicação (Aprovação)*
- c) *Regulamento Interno dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal da Covilhã – alteração do artigo 15.º (Aprovação)*
- d) *Abertura dos seguintes procedimentos concursais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: (Aprovação)*
 - Na Divisão de Desporto e Associativismo – Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos Desportivos:
 - 1(um) posto de trabalho – Assistente Operacional;
 - Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
 - Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória, em função da idade do candidato
 - Na Divisão de Ação Social e Saúde - Serviço de Saúde, Ação Social, Igualdade e Parcerias Solidárias
 - - 1(um) posto de trabalho – Assistente Operacional;
 - Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

- *Habilitações Académicas - Escolaridade mínima obrigatória, em função da idade do candidato*
- e) *Consolidação de Mobilidades (Aprovação)*
- f) *Minuta de Auto de Doação (púlpito) entre o Município da Covilhã e a Guarda Nacional Republicana da Covilhã (Aprovação)*
- g) *Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo – Apoio à instalação de aparelhos de ar condicionado no refeitório da cantina e na Casa do Gil (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Requalificação da Casa do Povo do Teixoso (Aprovação)*
- i) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Obras na Casa Mortuária do Teixoso (Aprovação)*
- j) *Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira – Ampliação do Cemitério/Erro de projeto (Aprovação)*
- k) *Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais – Aquisição de Trator (Aprovação)*
- l) *Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo – Pontão de madeira na Zona de Lazer de Casegas (Aprovação)*
- m) *Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos – 2.ª Fase da Requalificação da Praia de Lazer de Verdelhos (Aprovação)*
- n) *Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio – Parque de Lazer Canada (Aprovação)*
- o) *Minuta de Protocolo de Colaboração e de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio – Renovação do protocolo referente ao ATM (Aprovação)*
- p) *Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada – Obras na Escola e na Cantina e Reparação da Piscina (Aprovação)*
- q) *Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Obras no Pavilhão Multiusos (Aprovação)*
- r) *Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho – Obras no Centro Cívico (Aprovação)*
- s) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa - Casa Mortuária de Peraboa (Aprovação)*
- t) *Minuta de Protocolo de Colaboração e de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo – Fitness Pinhos Mansos (Aprovação)*
- u) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra (Aprovação)*
- v) *Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Deslocação de Comitiva da Freguesia a Le Longeron – França (Aprovação)*
- w) *Minutas de Contratos Interadministrativos de Transferência de Competências a celebrar com as Freguesias: (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*



- x) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Cezir Afetos (Aprovação)*
- y) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso (Aprovação)*
- z) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Nossa Senhora da Conceição de Vila do Carvalho (Aprovação)*
- aa) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Verdelhos (Aprovação)*
- bb) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio (Aprovação)*
- cc) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas – Obras (Aprovação)*
- dd) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia Teixoso - Casa do Escuteiro (Aprovação)*
- ee) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição - Casa Mortuária – (Aprovação)*
- ff) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã Fábrica da Igreja Paroquial do Dominguiço (Aprovação)*
- gg) *Adenda à Minuta de Protocolo celebrado com os Sapadores Florestais (Aprovação)*
- hh) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã – Veículo de Combate a Incêndios Urbanos (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Alteração – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) *Minuta de Contrato da Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo até ao valor de 5.880.327,00 € (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete euros) para financiamento do resgate da Concessão do Serviço de Saneamento em Alta (Aprovação)*
- c) *Relatório Final de Análise de Propostas - Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP" para os Municípios de Almeida, Covilhã, Guarda e Associação de Municípios da Cova da Beira – Procedimento 06 - ENERAREA – 2024 – Não Adjudicação (Aprovação)*
- d) *Relatório Final de Análise de Propostas - Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP para os Municípios de Almeida, Covilhã, Guarda – Procedimento 02 ENERAREA - 2025 – Não Adjudicação (Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e da Serra da Estrela (Aprovação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 fogos no Bairro do Rodrigo – Covilhã (Aprovação)*
- b) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Reconstrução e Alteração de Edifício destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, n.º 10 (Aprovação)*



- c) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 Fogos – Rua José Caetano Júnior, n.ºs 36, 38 e 40 (Aprovação)*
- d) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação da Rua do Barreiro e Zona envolvente à Sobreira - Sobral de São Miguel (Aprovação)*
- e) *Liberação Total da Caução – Aquisição e Instalação de Estações para Sistema Partilhado da Rede de Bicicletas Elétricas para Uso Público (Aprovação)*
- f) *Liberação Parcial da Caução – Empreitada de Obras de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal (Aprovação)*
- g) *Liberação Parcial da Caução – Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro – Covilhã*
- h) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos da Avenida da Universidade – Covilhã*
 - 2. *Empreitada de Obras de Reabilitação do Pavilhão Desportivo do INATEL – Covilhã*
 - 3. *Empreitada de Obras de "Reconstrução de Pavimento nos Ginásios 1 e 2 da Escola Secundária Frei Heitor Pinto"*
 - 4. *Empreitada de Obras de Requalificação do Centro Paroquial dos Penedos Altos*
- i) *Receção Provisória: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos da Avenida da Universidade – Covilhã*
- j) *Conta Final: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos da Avenida da Universidade – Covilhã*
 - 2. *Empreitada da Obra de Requalificação do Pavilhão Desportivo do INATEL*
 - 3. *Empreitada de Obras de "Reconstrução de Pavimento nos Ginásios 1 e 2 da Escola Secundária Frei Heitor Pinto"*
 - 4. *Empreitada de Obras de Reconstrução dos Edifícios da Rua Portas de Sol – Parcelas B3, B5, B7, B9, B10 e B11 – Substituição dos Vãos Exteriores*
 - 5. *Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alâmpada*
 - 6. *Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações na Urbanização Quinta da Alâmpada*
- k) *Receção Definitiva: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso - Arranjos Exteriores*
- l) *Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*
 - 1. *Lateral à EM507, na Quinta da Alâmpada – Boidobra*
 - 2. *E.M. 512 entre Paul e Ourondo*
 - 3. *Urbanização das Nogueiras – Teixoso*

- 
4. *Urbanização Ribeiro de Flandres – Covilhã*
 5. *Travessa das Ripas – Covilhã*
 6. *Rua Noticias da Covilhã – Covilhã*
 7. *Rua do Operário – Bairro da Biquinha – Covilhã*
 8. *Estrada da Fábrica Velha – Covilhã*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Minuta de Protocolo de Colaboração e de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Transporte de Aluno (Aprovação)*
- b) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Santo António – Obras na cobertura (Aprovação)*
- c) *Programação do Teatro Municipal – abril /2025 (Conhecimento)*
- d) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral das Artes e o Município da Covilhã – no âmbito do Programa Nacional Saber Fazer Portugal (Aprovação)*
- e) *Inventariação do Património Arqueológico do Concelho da Covilhã - contratação de prestação de serviços - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro (Aprovação)*
- f) *Habitação Social: (Aprovação)*
 1. *Atribuições (2)*
 2. *Transmissão de Titularidade*
 3. *Anulação da Atribuição (1)*
- g) *Acordo sobre o Tratamento e Proteção de Dados Pessoais – Radar Social, entre o Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto de Informática, I.P. e o Município da Covilhã (Ratificação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Ortopedia da Beira Interior (Aprovação)*
- i) *Associativismo /2025 – Minutas de Contrato Programa (Aprovação)*
- j) *Minutas de Protocolo de Apoio – Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025 (Aprovação)*
 1. *Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos*
 2. *Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta*
 3. *Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho*
 4. *Grupo Desportivo Águias do Canhoso*
 5. *Grupo Desportivo da Mata*
 6. *Grupo Educação e Recreio Campos Melo*
 7. *Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo*
 8. *Grupo Recreativo Vitória de Santo António*
 9. *Junta de Freguesia do Tortosendo*

10. Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve

11. União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho

12. União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

- k) Minuta de Protocolo de Colaboração e de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro – Feira da Cereja (Aprovação)**
- l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede – Associação de Artes Performativas da Covilhã – Realização das suas atividades no biénio 2025/2026 (Aprovação)**
- m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube – Balneários e recuperação do campo de futebol/futsal do Olival (Aprovação)**
- n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense – Requalificação do Campo Maio Campos (Aprovação)**
- o) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Prova Internacional Ubiate – Ubi Aeronautics Team (Aprovação)**
- p) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – 3.º Simpósio de Engenharia Civil (Aprovação)**
- q) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AUBI Asta – Associação de Teatro – Festival Portas do Sol 2025 (Aprovação)**
- r) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e as Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científica (Aprovação)**
- s) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Futebol de Castelo Branco – Futsal Feminino (Aprovação)**
- t) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira – Carta Desportiva (Aprovação)**
- u) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural “Os Serranos” U.S.A. (Aprovação)**
- v) Minuta de Contratos Programa entre o Município da Covilhã e os Unidos do Futebol Clube do Tortosendo – Atividades 2024/2025**
- w) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata – Atividades 2025 (Aprovação)**
- x) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela Três Pontas (Aprovação)**
- y) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa Águias do Dominguizo (Aprovação)**
- z) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o PPC – Penta Clube da Covilhã (Aprovação)**
- aa) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CDC Covilhã (Aprovação)**
- bb) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o ADE – Atividades 2025 (Aprovação)**



- cc) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Animação Cultural da Bouça - da Atividade: Open Bouça – Serra da Estrela – ITSF WT 2025 (Aprovação)*
- dd) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Banda da Covilhã – Atividades 2025 (Aprovação)*
- ee) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o New Hand Lab – Associação Cultural (Aprovação)*
- ff) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve (Aprovação)*
- gg) Aditamento ao Contrato Programa N.º 13782P202402 entre o Município da Covilhã e o Ski Clube de Portugal (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) Processo n.º 281/00 - Associação "O Paul Cultural Desportivo" – Isenção de Taxas (Aprovação)*
- b) Toponímia (Aprovação)*
 - 1. Cortes do Meio*
 - 2. Paul*
 - 3. Peraboa*
 - 4. Cantar Galo e Vila do Carvalho*
 - 5. Casegas e Ourondo*
 - 6. Covilhã e Canhoso*

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, felicitando o Senhor Vereador Pedro Farromba por ter sido eleito como membro da nova Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal, na lista do Dr. Fernando Gomes.

Disse que é um orgulho enorme verem um Covilhanense triunfar, estar representado em órgãos e entidades de importância e de relevo do nosso país a desempenhar funções que nos levam mais longe e que também contribuem para o reconhecimento da Covilhã em todo o mundo.

Endereçou votos sinceros de parabéns, de regozijo e de contentamento por esse mesmo facto e desejou que tenha as maiores venturas no desempenho dessa nobre missão.

De seguida, apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. João Prata Martins da Cruz. Tinha 72 anos e foi técnico superior da Universidade da Beira Interior, onde também desempenhou funções de docência. Além disso, foi membro do Conselho Geral da Universidade da Beira Interior.

A nível político, foi militante do Partido Comunista Português, tendo sido Vereador da Câmara Municipal da Covilhã nos anos 80 e também membro da Assembleia Municipal já na década de 90.

Foi ainda candidato pelo círculo eleitoral de Castelo Branco à Assembleia da República. Foi dirigente no Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública e também colaborou de perto com a União dos Sindicatos de Castelo Branco.

Foi uma pessoa que se dedicou à causa pública, ao serviço público, numa ação que merece o nosso reconhecimento e agradecimento. E à família enlutada apresentaram os sentidos pêsames.

Concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, apresentou também um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Robalo Coelho, Presidente da Associação de Atletismo de Castelo Branco, com quem teve a oportunidade de, enquanto Vereador do Desporto, ter trabalhado nos últimos dez anos.

Nascido na Freguesia da Mata, no concelho de Castelo Branco, em 1954, sempre teve uma paixão pelo atletismo. Era presidente da Associação desde 2003, onde desempenhou vários cargos, destacando o seu trabalho e a sua entrega na dinamização desta modalidade.

Enalteceu que é de inteira justiça que esta Câmara Municipal e as Câmaras Municipais do Distrito lhe prestem a devida homenagem e que se aprove este voto de pesar e se enderece à família os sentidos pêsames.

- Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba que, após cumprimentar os presentes agradeceu o voto de felicitação e disse ser mais um desafio e muito interessante.



De seguida, apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Moreira Neves, escultor, uma figura que marcou a todos pela sua irreverência e pela forma como abordava a vida, e pelas inúmeras peças que deixou na nossa cidade e pelo país fora.

Referiu que, no seu entender, a sua principal característica era mesmo a irreverência que tinha e a alegria com que vivia todos os dias, realçando que viveu sempre muito rápido e a uma velocidade estonteante.

- Os Votos de Pesar foram aprovados por unanimidade.

- Retomou a palavra, solicitando os bons ofícios da Câmara, no sentido de agilizar a cedência de instalações no Parque Alexandre Aibéo (que considera que precisa de ser dinamizado) à recente constituída “Brincar Livre”, uma Associação sem fins lucrativos e que tem como objetivo a promoção e o desenvolvimento de atividades e iniciativas que têm a ver com a comunidade infantil e que tem feito também um trabalho muito interessante junto das escolas.

Apresentou um voto de louvor a Steve Sá, um Covilhanense que ganhou a Medalha de Prata no Special Olympics World Games Turin no Slalom Snowboard, representando muito bem o país e a nossa Cidade.

Aludiu que teve a indicação de que foi desenvolvida para as Escolas uma aplicação de registo de entrada e saída dos funcionários e que lhe têm chegado reclamações sobre como os dados estão a ser recolhidos e da difícil compatibilidade dos telemóveis, questionando se existe ou está previsto um plano para ajudar as pessoas na sua utilização.

Referiu ainda, no que respeita às esplanadas espalhadas pela Cidade, que as esplanadas de cada estabelecimento têm diferentes tipologias e diferentes formas e carecem de autorização por parte da Câmara, pelo que sugeriu que os serviços providenciassem a criação de um regulamento, sendo nós uma Cidade de Montanha, que congregasse aquilo que fosse a possibilidade de os estabelecimentos desenvolverem esplanadas mais integradas no nosso meio urbano e mais atrativas e que sirvam para o verão e o inverno.

Concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, após os cumprimentos aos presentes, associou-se ao voto a Steve Sá e destacou o Covilhanense João Monteiro, que foi campeão de corta mato curto a nível nacional no escalão de V 35, e também a Associação Centro de Artes Marciais, que ganhou seis medalhas no campeonato regional que teve lugar em Abrantes.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que fez a seguinte intervenção, sobre os projetos estruturantes da Covilhã, da Cova da Beira e com incidência na Região Centro, que considerou quase sempre esquecidos, adiados e perdidos no tempo:

“Enquanto Vereador com o Pelouro do Planeamento, dei contributo e acompanhei o excelente trabalho da Equipa Técnica no levantamento, inventariação e sinalização de quase três dezenas de projetos estruturantes que são decisivos para o desenvolvimento da Covilhã, aos quais importa acoplar outros que, conjuntamente, contribuirão para a afirmação regional.



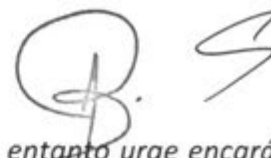
Encontra-se em consulta pública o Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro). No período da sua elaboração foi com satisfação que, em representação do nosso município, e sempre assessorado pela senhora Chefe de Divisão do Planeamento, Senhora Engenheira Isabel Matias, dei contributos para a sua redação, com destaque para (rede regional de aeródromos, IC6 Green road, reservas estratégicas de água e comunidades energéticas, rede de lugares com história e ou património industrial...). Nem todos os contributos foram acolhidos, mas registo com agrado que, no documento, se façam diversas referências ao IC6 que o indicam como investimento estratégico, na ligação entre Figueira da Foz, Coimbra e Covilhã. Na pag. 66 refere-se que a conclusão do IC6, troço Tábuia, Oliveira do Hospital, Covilhã, é crucial para a coesão territorial e a ligação litoral/Interior. Nas pags. 141 e 151 destaca-se o IC6 como mola impulsora na dinamização dos recursos turísticos e económicos e eu acrescento os ambientais. Na pag. 106 referem-se outras vias rodoviárias que são estruturantes para a ligação transfronteiriça, com destaque para a construção do IC31 com perfil de autoestrada.

Porque o PROT Centro está em discussão pública e porque vamos ter campanhas e eleições legislativas e autárquicas este é o momento ideal para que os diferentes grupos de estudo, de trabalho ou de pressão unam esforços e de uma vez por todas reivindiquem a construção do IC6, com o Túnel da Serra de Alvoaça incorporado. Aliás num país a sério há muito que este túnel seria uma realidade. Bastaria um pequeno espirro de Alberto João Jardim, se tivesse chegado a primeiro-ministro, e este túnel há muito seria realidade.

Razões, custos e benefícios para a construção do túnel: Um túnel com cerca 1000m custa + -10 000 000 de euros, encurta o percurso (Covilhã/Coimbra) em 30 km e reduz o tempo de viagem em 1h; diminui substancialmente os custos de construção do IC6, pois evita a construção e manutenção de dez obras de arte (pontes), não há custos com a construção e manutenção de 30 km de estrada, reduzem-se substancialmente as expropriações e a limpeza das Faixas de Gestão de Combustíveis. Acresce ainda a redução carbónica, a comodidade da viagem, as vidas que se salvam, aumenta a atração turística e melhora as acessibilidades ao planalto Central. É uma reivindicação com 35 anos, lançada pela ASE, Associação dos Amigos da Serra da Estrela. Nasceu num encontro de autarcas no restaurante das Pedras Lavradas, onde estive presente... Ao tempo foi apresentado ao Sr. Ministro das Obras Públicas, Joaquim Ferreira do Amaral que achou a ideia com muito interesse. O projeto foi sendo abandonado, mas continua muito atual e urge retomar.

É muito importante referir e reivindicar vias estruturantes de âmbito regional, nacional e até transnacional, mas não podemos descurar as concelhias. Em 50 anos de poder local nunca se conseguiu resolver o estrangulamento da rua Rui Faleiro. Basta! É tempo de agir. Das outras 3 vias de acesso ao planalto central, Estrela Sul, Vulgo Cortes/ Penhas, Unhais da Serra/Nave de Santo António e Verdelhos/Poço do Inferno, só uma (a Estrela Sul ou estrada da discórdia) está em condições de ser construída. Tem projeto elaborado e pareceres aprovados, para os quais dei o meu contributo, acompanhando o excelente trabalho e empenhamento da equipa técnica dos Serviços de Planeamento. As outras duas continuam a marcar passo (a de Verdelhos por minha iniciativa; o projeto também está adiantado, e por esse motivo teve uma manifestação de desgosto do Sr. Presidente que numa reunião pública afirmou que não se devia fazer o projeto sem a anuência dos parceiros do Programa de Revitalização da Serra da Estrela. Estranha forma de abordagem. Há sempre desculpas, quando não se quer fazer).

As reservas estratégicas de água a que eu acrescento as comunidades energéticas são outras das temáticas abordadas no PROT Centro (barragens, regadios e comunidades energéticas). A



barragem de Cortes 2 não consta como reserva estratégica, no entanto urge encará-la como prioridade para o desenvolvimento local e regional, porque não é assim que tem sido tratada. Há 35 anos, era eu presidente de Junta de Freguesia de Cortes quando recebi e afixei um edital sobre a construção desta barragem. Pouco mais se fez, estamos quase no mesmo ponto e talvez interessados em bater o record do Aeroporto de Lisboa, 50 anos em discussão. Talvez por se querer, efetivamente, bater o record, é que 12 anos passaram e este executivo não foi capaz de elaborar e apresentar o projeto. Mais, se por qualquer golpe de magia hoje tivéssemos projeto e dinheiro para a sua construção também não o poderíamos fazer porque os materiais só aí chegariam de helicóptero (falta estratégia, planeamento, vontade e trabalho...). Esta barragem além do armazenamento de água para consumo, a orografia das duas ribeiras de Cortes e Goldra permite a instalação de um vasto número de geradores e mini-hídricas que possibilitariam a produção de milhões de kwh de energia limpa, com os consequentes dividendos financeiros. São estas condições e estes recursos naturais que permitem que a Covilhã se transforme numa Comunidade Energética e possa reduzir significativamente as suas faturas de energia e mesmo as dos consumidores do nosso concelho.

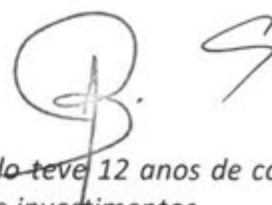
O Alargamento do regadio da Cova da Beira, à margem direita do Zêzere sofre dos mesmos males (esquecido, parado e perdido). O projeto esteve em processo de contratualização, mas foi atacado por um dos famosos vetos de gaveta.

Barragem de Atalaia: outro projeto estruturante a marcar passo.

Rede regional de aeródromos: é outro foco a ter em conta. Entre nós, os meios de transporte aéreos continuam esquecidos, perdidos e eternamente adiados. O anterior executivo, incautamente, acabou com o velhinho aeródromo, mas ainda lançou o projeto para um novo e até definiu uma localização. O atual executivo nada mais adiantou. Nada fez para municipalizar a Quinta dos Lameiros, ação e espaço fundamentais para a localização e construção do futuro Aeródromo da Cova da Beira, com um entreposto hortofrutícola, nas suas imediações e perto da linha de caminho-de-ferro. É preciso legalizar e preparar o heliporto da Covilhã para servir também o comércio, a indústria e o turismo. A rede de transportes aéreos é uma reivindicação de todos quantos investem e querem continuar a investir na Covilhã e na Cova da Beira. Os produtos agrícolas que se produzem são de primeiríssima qualidade e têm de chegar frescos aos principais mercados nacionais e europeus para aumentar as receitas de produção.

O Metro de Superfície Covilhã/Fundão, anunciado há mais de um ano, é mais um faz que anda, mas não anda. Tem pés de barro.

Eternamente adiado anda o Plano de Pormenor Intermunicipal da Torre, pelo trabalho que não têm realizado os responsáveis autárquicos dos 3 Municípios, Covilhã, Manteigas e Seia. Estes não merecem as potencialidades e as virtualidades naturais da Montanha mágica, principal marca de atração de turistas. Nada têm feito para um verdadeiro ordenamento do Triângulo Penhas da Saúde/Torre/Penhas Douradas. Aqui o síndrome do imobilismo não é igual para os três Municípios, a Covilhã até tem estado bem, nomeadamente os Serviços de Planeamento que cumpriram a suas obrigações e o próprio ICNF, enquanto dirigido pela senhora Eng.ª Fátima Reis, também se empenhou. Como se trata de um PP conjunto basta um Município meter travão, não querer andar e os outros também ficam imobilizados. O Plano de Pormenor tem de projetar e propor a criação de uma alternativa aos acessos rodoviários para o Planalto Central, com recurso a meios mecânicos. Ainda no Planalto Central, em particular nas Penhas da Saúde torna-se imperioso projetar e executar um Parque de Campismo, um Centro de Alto Rendimento e instalações para a GNR de Montanha e a Proteção Civil.



A terceira fase do Alargamento da Zona Industrial do Tortosendo teve 12 anos de completo marasmo, com prejuízos significativos para a atração e fixação de investimentos.

O acesso à serra da estrela pela rua Morais do Convento/Santo António e uma radial de vias de ligação entre os principais polos industriais e habitacionais da grande Covilhã não têm tido a atenção que merecem.

As creches foram pensadas, projetadas e de seguida abandonadas. Centros Escolares talvez nem pensados. Estas infraestruturas são estruturantes e fundamentais para o apoio às famílias e para a qualidade do ensino/aprendizagem.

Pavilhão Multiusos/Centro de Congressos, Complexo de Piscinas e Parque Verde andam a passo de caracol e se se abre a discussão a muitas vozes é um sinal de stop.

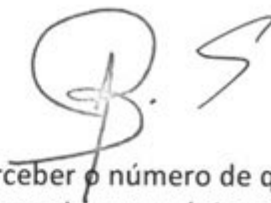
Esta minha intervenção não se destina ao atual executivo e muito menos ao atual presidente, porque, nesta matéria, o que não fizeram em 12 anos, não irão realizar em 6 meses. Espero que alerte os atuais candidatos e futuro executivo, para que a partir de outubro assuma o compromisso de trabalhar, planejar, projetar e executar. Em suma fazer o que ainda não foi feito e evitar que tudo volte a cair no esquecimento. Para isso tem de fazer jus ao ditado popular: "Nunca deixes para amanhã o que podes fazer hoje" porque neste ciclo fez-se o contrário: "deixa lá, o que não se faz num dia faz-se noutro dia".

De seguida, apresentou um voto de saudação a Samuel Barata pela sua vitória na meia maratona e afirmou que se associava aos votos de pesar do Senhor João Prata e Moreira Neves, com quem, segundo mencionou, partilhou momentos fantásticos e teve a oportunidade de promover, aliás, uma escultura que está nos terrenos da ADERES, chamada "Tu e Eu". Disse que esta escultura, tal como as obras de muitos outros artistas do nosso concelho, esteve presente em territórios de âmbito Europeu, num projeto transnacional a que deram o nome de "Escultura e Paisagem no Arco Atlântico", que envolveu a Galiza, as Astúrias, Inglaterra, Sevilha e Portugal.

Realçou que Moreira das Neves, além de um grande artista, tinha uma particularidade: "é que andaram oito dias com esta exposição de escultura e arte pela Europa e, de facto, era para além de um artista, um animador de cada um e fazia viver a vida como ela merece e carece de ser vivida".

Dando o uso da palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, esclareceu o Senhor Vereador Pedro Farromba que a aplicação instalada nas Escolas tinha a ver com o registo de assiduidade dos funcionários designada por "smart-time", aplicação essa que se encontra em todos os edifícios municipais e estava num período de adaptação e que todas as dificuldades iriam ser superadas.

Ainda sobre o assunto, foi concedida a palavra ao Senhor Dr. Júlio Costa, Diretor do DFMA, que acrescentou e esclareceu que o registo de assiduidade de todos os trabalhadores do município pode ser efetuado de duas formas: nos locais em que existe um elevado número de trabalhadores foi colocado um aparelho que funciona através do reconhecimento facial ou impressão digital; e nos locais em que existe um menor número de trabalhadores foi disponibilizada uma aplicação que permite a esse mesmo trabalhador fazer o registo da assiduidade.



Acrescentou que contactou com o serviço de informática para perceber o número de queixas que foram reportadas relativamente às dificuldades sentidas, afirmando que o único reporte que chegou foi de um trabalhador que queria ter a aplicação, ou seja, não tinha dificuldade de utilização da aplicação, mas queria ter a aplicação, contudo, havendo o suporte físico no seu local de trabalho, não é disponibilizada a aplicação porque é esta a metodologia utilizada.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Regina Gouveia que se associou ao Voto de Pesar a Moreira Neves, reiterando que a forma de o escultor estar na vida ficou de certa forma representada nas obras de arte que deixou no nosso concelho, mas também na diferença que ele colocava em cada projeto artístico.

Afirmou que, no seu entender, “O Gritador”, que está na Goldra, tem muito a ver com a sua forma de ser e de estar na vida e realçou que as obras de arte ficam para além dos artistas: ficam para criar mais memórias do que aquelas que já existem.

Debruçou-se depois sobre a 1.ª Trienal Internacional de Design da Covilhã, salientando o quanto esta primeira edição marca o primeiro quadriénio da Integração da Covilhã na Rede de Cidades Criativas da UNESCO, porque representa o culminar de um processo de muito trabalho, de muitos outros projetos e muitas outras ações. Evidenciou que, se hoje temos uma Trienal com uma dimensão local, nacional e internacional muito relevante, é porque se fez todo um caminho até aqui.

De seguida enumerou todas as atividades a decorrer na Trienal.

O Senhor Presidente associou-se ao que foi referido sobre o voto de pesar ao escultor Moreira Neves, que foi apresentado publicamente pelo Município aquando do seu falecimento e que, de facto, deixou uma marca indelével. Referiu que era um homem de bem com a vida, sem azedumes, sem queixumes e sem tristezas, homem alegre e bem-disposto.

Felicitou a senhora Vereadora Regina Gouveia pelo trabalho hercúleo, difícil e complicado, e realçou o entusiasmo e alegria que nele deposita, enaltecendo que esta realização da Trienal tem o seu forte cunho e a sua marca, agradecendo, por isso, o seu valoroso trabalho.

Relativamente à questão das esplanadas, referiu que, efetivamente, com a pandemia elas floresceram/cresceram, mas que via com bons olhos a sugestão de forma a possibilitar que as pessoas convivam mais e os comerciantes tirem o devido partido.

Disse que, contudo, tinham de ter o cuidado (daí a importância do regulamento) de harmonizar, por forma a não haver coisas desgarradas, desproporcionadas e que não invadam injustificadamente os passeios e dificultem a mobilidade.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA**

Os serviços propuseram ao órgão a retirada dos assuntos contidos nas alíneas o), ee), cc) e ponto 1. e 2. da alínea gg) do 5.1. - DAGCJ, alínea e) do 5.2. - DFMA e as alíneas a), h), t), u) e y) do 5.4. - DECAD, tendo sido aprovado por unanimidade.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 01 – Reunião Ordinária Privada de 14.janeiro.2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 01 – Reunião Ordinária Privada de 14.janeiro.2025.

- Ata n.º 02 – Reunião Ordinária Pública de 24.janeiro.2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 02 – Reunião Ordinária Pública de 24.janeiro.2025.

- Ata n.º 03 – Reunião Ordinária Privada de 03.fevereiro.2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 03 – Reunião Ordinária Privada de 03.fevereiro.2025.

- Ata n.º 04 – Reunião Ordinária Pública de 17.fevereiro.2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 04 – Reunião Ordinária Pública de 17.janeiro.2025.

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 05 – Reunião Extraordinária de 21.fevereiro.2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 05 – Reunião Extraordinária de 21.fevereiro.2025.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 19.797.678,86 € (dezanove milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 17.613.670,41 € (dezassete milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e setenta euros e trinta e quarenta e um cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 2.184.008,45 € (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, oito euros e quarenta e cinco cêntimos).

4. DESPACHOS

- a) Adjudicação da Empreitada Conceção Construção de Reforço de Fundações dos Tanques da Piscina Municipal e Estabilização de Muro Gravítico de Suporte e Alteração da Minuta do Contrato

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 17.fevereiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7888/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação das atas relatório preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 17.fevereiro.2025, no qual determinou a aprovação e homologação da Ata Relatório Preliminar e Final de Análise de Propostas e, por conseguinte, a adjudicação da Empreitada Conceção Construção de Reforço de Fundações dos Tanques da Piscina Municipal e Estabilização de Muro Gravítico de Suporte, ao concorrente Mota-Engil, Engenharia e Construção SA, pelo valor da sua proposta de €700.000,00 (setecentos mil euros), acrescido

de IVA, um prazo de execução de 210 dias e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

O valor global da proposta é composto da seguinte forma:

- Elaboração de anteprojeto e projeto de execução – 21.000,00€, acrescido de IVA á taxa legal em vigor;
- Assistência Técnica – 3.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Construção – 661.500,00€, ao qual se aplica o regime de inversão de IVA;
- Monitorização e Manutenção de Infraestruturas e Equipamentos – 14.000,00€, acrescido de iva à tava legal em vigor.

A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.

A nomeação do Eng.º Sérgio Pena, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

- Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 25.fevereiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7892/25, no qual aprovou a alteração da minuta do contrato, no que respeita à Cláusula Décima, de acordo com o solicitado pelo adjudicatário da Empreitada Conceção Construção de Reforço de Fundações dos Tanques da Piscina Municipal e Estabilização de Muro Gravítico de Suporte.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

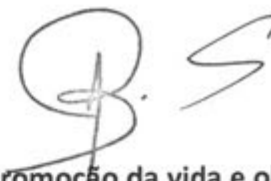
A Câmara tomou conhecimento.

- b) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.fevereiro.2025 para efeitos de candidatura ao apoio à criação artística a submeter pela Banda Musical de Fajões à DG Artes**

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.fevereiro.2025, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5180/25.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.fevereiro.2025, onde estabelece parceria tendente à cedência de meios materiais e humanos, nomeadamente instalações para a realização do ensaio geral,



gravação e concerto de apresentação, no âmbito de projeto de promoção da vida e obra do escritor José Maria Ferreira de Castro através da composição, interpretação e disseminação de obra musical original, meios humanos para operação de equipamentos de projeção, luz e som, bem como a promoção e divulgação do projeto nos seus diversos canais de comunicação.

- c) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.fevereiro.2025, para efeitos da candidatura ao Programa de Apoio a Projetos da Direção-Geral das Artes, a intenção do Município da Covilhã apoiar o projeto TERRA TÊXTIL – Território de Criação Artística com Património Têxtil, apresentado pela Trans Húmus

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.fevereiro.2025, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7854/25.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.fevereiro.2025, para efeitos da candidatura ao Programa de Apoio a Projetos da Direção-Geral das Artes, a intenção do Município da Covilhã apoiar o projeto TERRA TÊXTIL – Território de Criação Artística com Património Têxtil, apresentado pela Trans Húmus.

- d) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.fevereiro.2025 de intenção do Município da Covilhã apoiar o projeto STELLA - Festival de Arte, Natureza, Ciência e Património, da Trans Húmus – Estratégias Criativas para a Dinamização Rural, candidato a apoio à programação da Direção Geral das Artes

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.fevereiro.2025, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6613/25.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.fevereiro.2025, para efeitos de apoiar o projeto STELLA - Festival de Arte, Natureza, Ciência e Património, da Trans Húmus – Estratégias Criativas para

a Dinamização Rural, candidato a apoio à programação da Direção Geral das Artes, com a atribuição de um valor monetário de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros).

- e) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 06.março.2025, para os devidos efeitos, manifestar apoio à Casa do Menino Jesus, reconhecido agente da Economia Social da nossa região, no âmbito do desenvolvimento do projeto "Metamorfose - Gestão Emocional e Comportamental" a candidatar aos Prémios BPI Fundação "La Caixa" Infância 2025

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 06.março.2025, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8617/25.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 06.março.2025, para os devidos efeitos, manifestar apoio à Casa do Menino Jesus, reconhecido agente da Economia Social da nossa região, no âmbito do desenvolvimento do projeto "Metamorfose - Gestão Emocional e Comportamental" a candidatar aos Prémios BPI Fundação "La Caixa" Infância 2025.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) Condições Gerais da Hasta Pública para a alienação de 3 lotes sitos na Quinta da Grila, União de Freguesias da Covilhã e Canhoso

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 107734/25, propondo a abertura de procedimentos de Hasta Pública de 3 (três) Lotes de Terreno para construção, designado pelos n.ºs 32, 33 e 36, sitos na Quinta da Grila, Freguesia de Covilhã e Canhoso, respeitante ao Alvará de Loteamento n.º 1/19 – Processo de Loteamento n.º 534, de acordo com as respetivas condições gerais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a abertura de procedimento de Hasta Pública de 3 (três) Lotes de Terreno para construção designados pelos n.ºs 32, 33 e 36, sitos na Quinta da Grila, Freguesia de Covilhã e Canhoso, respeitante ao Alvará de Loteamento n.º 1/19 – Processo de Loteamento n.º 534, de acordo com as respetivas condições gerais.

Deliberou ainda, designar o júri do procedimento constituído por:

Efetivos:

- Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica

Vogal: Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e de Modernização Administrativa

Vogal: Maria Manuela Matos Almeida Roque, Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos e de Património

Suplentes:

- Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia, Técnica Superior dos Serviços Jurídicos e de Património

- Carla Nabuco, Técnica Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal.

Mais deliberou, mandar publicar o Edital da hasta pública em Jornais da região, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

b) Processo de Arrendamento n.º 1/2025 – Ata de Abertura de Propostas, Análise Formal e Proposta de Adjudicação

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 41190/24, propondo para aprovação a homologação da Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal, Ata Final e Proposta de Adjudicação, datada de 13.março.2025, bem como, a Celebração de Contrato de Arrendamento com o promitente arrendatário efetivo, na sequência do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2025, aprovado na reunião de Câmara realizada em 03.fevereiro.2025.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar e homologar a Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal, a Ata Final e Proposta de adjudicação, na sequência do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2025.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder à celebração do contrato de arrendamento com o promitente arrendatário efetivo.

c) Regulamento Interno dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal da Covilhã – alteração do artigo 15.º

Presente informação à Câmara sob a referência 2133/25, datada de 25.fevereiro.2025, do Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6084/24, propondo a alteração ao artigo 15.º do Regulamento Interno dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal da Covilhã, e com o objetivo de atingir as metas a que o Município da Covilhã se propôs perante a Comissão Europeia, no âmbito do Pacto dos Autarcas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta, aprovar a alteração ao artigo 15.º do Regulamento Interno dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal da Covilhã.



d) Abertura dos seguintes procedimentos concursais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

- Na Divisão de Desporto e Associativismo – Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos Desportivos:

- 1(um) posto de trabalho – Assistente Operacional;

- **Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;**
- **Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória, em função da idade do candidato**

Presente informação e Proposta do Senhor Presidente, datada de 05.fevereiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22722/24, propondo para aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.setembro, a abertura de procedimentos concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Desporto e Associativismo – Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos Desportivos, de - 1 (um) posto de trabalho Assistente Operacional.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos proposto e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.setembro, aprovar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Na Divisão de Desporto e Associativismo – Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos Desportivos:

- 1(um) posto de trabalho – Assistente Operacional;

- **Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;**
- **Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória, em função da idade do candidato;**

Outros Requisitos preferenciais:

- **Titularidade de carta de condução para a categoria B;**
- **Detenção de habilitação e/ou experiência profissional no manuseamento de máquinas de manutenção de relvados.**



Descrição do posto de trabalho a Concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências:

- Realizar tarefas de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, na execução de tarefas de manobração e manuseamento de máquinas de grande e pequeno porte, nomeadamente de máquinas corta-relva;
- Zelar pela manutenção mecânica dos equipamentos, efetuando pequenas intervenções sempre que necessário por forma a manter em condições de operacionalidade todo o material e equipamento que lhe seja confiado;
- Proceder à manutenção dos relvados;
- Garantir a boa conservação e limpeza dos espaços.

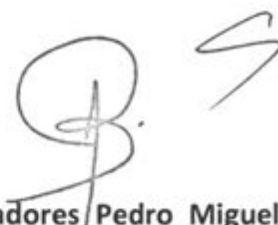
Mais deliberou aprovar que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 1 de janeiro de 2024 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP.

- Na Divisão de Ação Social e Saúde - Serviço de Saúde, Ação Social, Igualdade e Parcerias Solidárias

- - 1(um) posto de trabalho – Assistente Operacional;
- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- Habilitações Académicas - Escolaridade mínima obrigatória, em função da idade do candidato

Presente informação e Proposta do Senhor Presidente, datada de 05.fevereiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 811/25, propondo para aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.setembro, a abertura de procedimentos concursais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Ação Social e Saúde - Serviço de Saúde, Ação Social, Igualdade e Parcerias Solidárias, de - 1 (um) posto de trabalho Assistente Operacional.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos proposto e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.setembro, aprovar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Na Divisão de Ação Social e Saúde - Serviço de Saúde, Ação Social, Igualdade e Parcerias Solidárias

- - 1(um) posto de trabalho – Assistente Operacional;
- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- Habilitações Académicas - Escolaridade mínima obrigatória, em função da idade do candidato;

Outros Requisitos preferenciais:

- Titularidade de carta de condução para a categoria B;

Descrição do posto de trabalho a Concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências:

- Realizar tarefas de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, na execução de tarefas de apoio ao funcionamento das Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados, podendo comportar esforço físico;
- Atendimento telefónico e presencial dos utentes, prestando-lhes informações simples;
- Efetuar os procedimentos de higienização/limpeza necessários à manutenção de materiais, equipamentos e instalações das unidades de saúde, sempre que solicitado;
- Prestar apoio logístico às atividades diárias, que incluem apoio ao pessoal médico e de enfermagem, distribuição de material e equipamento pelos gabinetes, entre outros;
- Transporte de materiais para várias unidades de saúde, na viatura do serviço e limpeza da mesma, sendo que, pontualmente poderá ser necessário a condução de viaturas para prestação de cuidados de saúde domiciliários ou outros, necessários ao funcionamento das unidades de saúde.

Mais deliberou aprovar que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 1 de janeiro de 2024 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP.



e) Consolidação de Mobilidades

1. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30.janeiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35443/24, que se transcreve:

“O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em matéria de recursos humanos:

propõe-se a consolidação da mobilidade intercarreiras de Patrícia Sofia Freire Pais - assistente operacional, na carreira/categoria de assistente técnico, funções de grau de complexidade funcional 2, no Serviço de Gestão Escolar – Escola Básica N.º 2 e 3 do Teixoso, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 – 979,05€, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de março de 2025, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio da trabalhadora.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de assistente técnico, para além dos 180 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 30 de janeiro de 2025”

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras de Patrícia Sofia Freire Pais - assistente operacional, na carreira/categoria de assistente técnico, funções de grau de complexidade funcional 2, no Serviço de Gestão Escolar – Escola Básica N.º 2 e 3 do Teixoso, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 – 979,05€, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de março de 2025.

2. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30.janeiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2173/25, que se transcreve:

"O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em matéria de recursos humanos:

propõe-se a consolidação da mobilidade intercarreiras de Patrícia Alexandra Pais Fonseca - assistente operacional, na carreira/categoria de assistente técnico, funções de grau de complexidade funcional 2, no Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 – 979,05€, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de março de 2025, com base na seguinte fundamentação:

a. Acordo prévio da trabalhadora.

b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.

c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.

d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de assistente técnico, para além dos 180 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.

e. Disponibilidade orçamental.

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 30 de janeiro de 2025"

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras de Patrícia Alexandra Pais Fonseca - assistente operacional, na carreira/categoria de assistente técnico, funções de grau de complexidade funcional 2, no Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 – 979,05€, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de março de 2025.

3. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30.janeiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2217/25, que se transcreve:

"O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em matéria de recursos humanos:

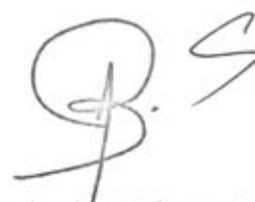
propõe-se a consolidação da mobilidade intercarreiras de Emília Maria Tacanho Pereira Girão - Assistente técnico na carreira/categoria de técnico superior, funções de grau de complexidade funcional 3, no Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16 – 1442,57€, atualizada nos termos do Decreto Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de março de 2025, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio da trabalhadora.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de técnico superior, para além dos 240 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 30 de janeiro de 2025"

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras de Emília Maria Tacanho Pereira Girão - Assistente técnico na carreira/categoria de técnico superior, funções de grau de complexidade funcional 3, no Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16 – 1442,57€, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de março de 2025.



4. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 19.fevereiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2464/25, que se transcreve:

“O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercategorias.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em matéria de recursos humanos:

propõe-se a consolidação da mobilidade intercategorias de José Manuel Franco da Silva - assistente operacional na categoria de encarregado operacional, funções de grau de complexidade funcional 1, no Serviço de Saúde, Ação Social, Igualmente e Parcerias Solidárias, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 – 1017,98€, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de março de 2025, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a categoria de encarregado operacional.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de encarregado operacional, para além dos 90 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 19 de fevereiro de 2025”

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade intercategorias de José Manuel Franco da Silva - assistente operacional na categoria de encarregado operacional, funções de grau de complexidade funcional 1, no Serviço de Saúde, Ação Social, Igualmente e Parcerias Solidárias, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 – 1017,98€, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de março de 2025.

5. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 10.março.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45536/24, que se transcreve:

"O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categorias entre órgãos ou serviço

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação em matéria de recursos humanos:

propõe-se a consolidação da mobilidade na carreira/categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação entre órgãos/serviços de João Luís Marques dos Santos - Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, funções de grau de complexidade funcional 3, no Serviço de informática e novas tecnologias, ficando posicionado entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório entre 28 e 32 – 2279,25 €, atualizada nos termos do Decreto Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro a partir de 1 de março de 2025, com base na seguinte fundamentação:

a. Acordo prévio do trabalhador.

b. Anuência da entidade de origem.

c. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

d. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.

e. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para além dos 240 dias previstos para na alínea b) do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP.

f. Disponibilidade orçamental.

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 10 de março de 2025"

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade na carreira/categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação entre órgãos/serviços de João Luís Marques dos Santos - Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, funções de grau de complexidade funcional 3, no Serviço de informática e novas tecnologias, ficando posicionado entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório entre 28 e 32 – 2279,25 €, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 108/2023, de 22 de novembro a partir de 1 de março de 2025.



f) Minuta de Auto de Doação (púlpito) entre o Município da Covilhã e a Guarda Nacional Republicana da Covilhã

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6696/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Auto de Doação, entre o Município da Covilhã e a Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Auto de Doação de um púlpito, entre o Município da Covilhã e a Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial da Covilhã.

g) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo – Apoio à instalação de aparelhos de ar condicionado no refeitório da cantina e na Casa do Gil

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6432/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo para aquisição de dois aparelhos de ar condicionado, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Requalificação da Casa do Povo do Teixoso

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4087/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo, para apoiar nas despesas associadas às obras de requalificação da Casa do Povo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 413.000,00€ (quatrocentos e treze mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Obras na Casa Mortuária do Teixoso

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6581/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo, para apoiar nas despesas associadas às obras de reparação da Casa Mortuária do Teixoso, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

j) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira – Ampliação do Cemitério/Erro de projeto

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4179/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira, para apoiar nas despesas associadas à execução de trabalhos complementares relativos à ampliação do Cemitério da Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 80.626,14€ (oitenta mil, seiscentos e vinte e seis euros e catorze cêntimos) + IVA a 6%.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

k) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais – Aquisição de Trator

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3436/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais, para apoiar nas despesas associadas à aquisição de um trator, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

l) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo – Pontão de madeira na Zona de Lazer de Casegas

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 40765/24, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo, para apoiar nas despesas associadas na construção do pontão pedonal na Zona Fluvial do Lameiro da Ribeira,

através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

m) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos – 2.ª Fase da Requalificação da Praia de Lazer de Verdelhos

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10454/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos, para apoiar nas despesas associadas à realização da segunda fase de requalificação da Zona Balnear dos Beijames da Freguesia de Verdelhos, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

n) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio – Parque de Lazer Canada

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 38834/24, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, para apoiar nas despesas associadas à construção e equipamento do Parque de Lazer da Canada no Peso, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 30.000,00€ (trinta mil euros) + IVA.



O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- o) Minuta de Protocolo de Colaboração e de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesia de Peso e Vales do Rio – Renovação do protocolo referente ao ATM**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- p) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada – Obras na Escola e na Cantina e Reparação da Piscina**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10458/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 94.000,00€ (noventa e quatro mil euros), correspondente a:

- 90.000,00€ (noventa mil euros) para intervenção na Escola do Barco e na Cantina desta.
- 4.000,00€ (quatro mil euros) para reabilitação de maquinaria e intervenção na Piscina do Barco.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- q) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Obras no Pavilhão Multiusos**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10467/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, para apoiar nas despesas associadas à realização das obras de construção do Ringue da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) + IVA a 6%.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

r) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho – Obras no Centro Cívico

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10459/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho.

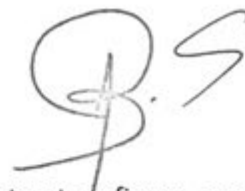
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, para apoiar nas despesas associadas à construção do Espaço de Cidadão da Vila do Carvalho, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 277.198,98€ (duzentos e setenta e sete mil e cento e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos) + IVA a 6%.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

s) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa - Casa Mortuária de Peraboa

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17059/24, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, para apoiar nas despesas associadas à construção da Casa Mortuária, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

t) Minuta de Protocolo de Colaboração e de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo – Fitness Pinhos Mansos

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1706/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Tortosendo, para apoiar nas despesas associadas à instalação de equipamentos de fitness no Bairro dos Pinhos Mansos, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 9.400,00€ (nove mil e quatrocentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

u) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10473/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, para apoiar nas despesas associadas à realização de obras na Praia Fluvial da Arxada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 65.961,48€ (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e oito cêntimos) + IVA a 6%.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- v) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Deslocação de Comitiva da Freguesia a Le Longeron – França**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8197/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, para apoiar nas despesas associadas à deslocação de comitiva da Freguesia a Le Longeron - França, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.250,00€ (três mil, duzentos e cinquenta euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- w) Minutas de Contratos Interadministrativos de Transferência de Competências a celebrar com as Freguesias:**

- Presentes minutas de Aditamento de Autos de Transferência de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã para as Freguesias do Concelho (com exceção da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso), constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10381/25, que tem por objeto concretizar e indicar os recursos financeiros que anualmente serão transferidos para as Freguesias no seguimento da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes.
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão.
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados.
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Documentos que se dão como inteiramente transcritos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos das minutas, aprovar os Aditamentos aos Autos de Transferência de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã para as Freguesias do Concelho (com exceção da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso), que tem por objeto concretizar e indicar os recursos financeiros que anualmente serão transferidos para as Freguesias no seguimento da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e descritos no quadro infra e respeitante ao ano de 2025:

Freguesias	Valor
ALDEIA DE S. FRANCISCO DE ASSIS	44 181,21 €
BOIDOBRA	107 010,52 €
CORTES DO MEIO	56 995,73 €
DOMINGUIZO	40 716,23 €
ERADA	61 101,34 €
FERRO	60 334,37 €
ORJAIS	49 523,20 €
PAUL	65 539,11 €
PERABOA	56 221,89 €
S. JORGE DA BEIRA	67 913,29 €
SOBRAL DE S. MIGUEL	47 878,64 €
TORTOSENDO	158 157,51 €
UNHAIS DA SERRA	79 684,61 €
VERDELHOS	53 507,08 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCO E COUTADA	57 042,77 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	124 643,61 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASEGAS E OURONDO	95 328,61 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PESO E VALES DO RIO	67 797,77 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TEIXOSO E SARZEDO	172 967,68 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	44 490,71 €



- Presente minuta de Aditamento Auto de Transferência de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã para a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10381/25, que tem por objeto concretizar e indicar os recursos financeiros que anualmente serão transferidos para as Freguesias no seguimento da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril:

- a) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo de ensino básico;
- b) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo de ensino básico;

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar o Aditamento ao Auto de Transferência de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã para a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, que tem por objeto concretizar e indicar os recursos financeiros que anualmente serão transferidos para a Freguesia no seguimento da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, através da transferência de meios financeiros fixados no valor de 108.252,69 €, respeitante ao ano de 2025.

Mais deliberou remeter os Aditamento ao Auto de Transferência de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia do Concelho da Covilhã à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

x) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Cerzir Afetos

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4940/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Cerzir Afetos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Cerzir Afetos, para apoiar nas despesas associadas às obras



do Centro de Dia e do Centro de Apoio Domiciliário, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 100.000,00€ (cem mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

y) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10472/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso, para apoiar nas despesas associadas à construção da nova ERPI Encosta da Estrela, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 100.000,00€ (cem mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

z) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Nossa Senhora da Conceição de Vila do Carvalho

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21915/24, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Nossa Senhora da Conceição de Vila do Carvalho.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Nossa Senhora da Conceição de Vila do Carvalho, para apoiar nas despesas associadas à obra de ampliação do Lar, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 100.000,00€ (cem mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.



aa) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Verdelhos

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10602/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Verdelhos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Verdelhos, para apoiar nas despesas associadas à execução de obras nas suas instalações, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 100.000,00€ (cem mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

bb) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4348/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio, para apoiar nas despesas associadas à construção da ERPI, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 100.000,00€ (cem mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

cc) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas – Obras

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

dd) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia Teixoso - Casa do Escuteiro

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6443/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia Teixoso, para apoiar nas despesas associadas à reabilitação de casa que se encontra em ruínas e que será transformada em centro de acolhimento, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

ee) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição - Casa Mortuária

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

ff) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial do Dominguiço

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 37115/24, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial do Dominguiço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial do Dominguizo, para apoiar nas despesas associadas às obras de manutenção e conservação do Campanário da Igreja Paroquial, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

gg) Adenda à Minuta de Protocolo celebrado com os Sapadores Florestais

1. QUEIRÓ – Associação para a Floresta, Caça e Pesca

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

2. Agrupamento de Baldios Estrela-Sul

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

3. Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1803/25, propondo a aprovação da minuta do Aditamento ao Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio, no que respeita à Cláusula 1.ª e o n.º 1 da Cláusula 5.ª.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio, no que respeita à Cláusula 1.ª e o n.º 1 da Cláusula 5.ª e passam a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos e aos princípios supra aludidos, o Município da Covilhã pretende apoiar a Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio, através de uma comparticipação financeira no montante anual de 12.000,00€ (doze mil euros).”

**"Cláusula 5.ª**

"1. O presente Protocolo vigorará durante os anos de 2023, 2024 e 2025."

4. Conselho Diretivo dos Baldios da Erada

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1803/25, propondo a aprovação da minuta do Aditamento ao Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Erada, no que respeita à Cláusula 1.ª e o n.º 1 da Cláusula 5.ª.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Erada, no que respeita à Cláusula 1.ª e o n.º 1 da Cláusula 5.ª e passam a ter a seguinte redação:

"Cláusula 1.ª

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos e aos princípios supra aludidos, o Município da Covilhã pretende apoiar a Conselho Diretivo dos Baldios da Erada, através de uma comparticipação financeira no montante anual de 12.000,00€ (doze mil euros)."

"Cláusula 5.ª

"1. O presente Protocolo vigorará durante os anos de 2023, 2024 e 2025."

5. - Assembleia de Compartes da Povoação da Atalaia da Freguesia do Teixoso

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1803/25, propondo a aprovação da minuta do Aditamento ao Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Assembleia de Compartes da Povoação da Atalaia da Freguesia do Teixoso, no que respeita à Cláusula 1.ª e o n.º 1 da Cláusula 5.ª.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Assembleia de Compartes da Povoação da Atalaia da Freguesia do Teixoso, no que respeita à Cláusula 1.ª e o n.º 1 da Cláusula 5.ª e passam a ter a seguinte redação:

**“Cláusula 1.ª**

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos e aos princípios supra aludidos, o Município da Covilhã pretende apoiar a Assembleia de Compartes da Povoação da Atalaia da Freguesia do Teixoso, através de uma comparticipação financeira no montante anual de 12.000,00€ (doze mil euros).”

“Cláusula 5.ª

“1. O presente Protocolo vigorará durante os anos de 2023, 2024 e 2025.”

hh) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã – Veículo de Combate a Incêndios Urbanos

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 31493/24, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Presidente da Câmara e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, para apoiar nas despesas associadas na aquisição de veículo de combate a incêndios urbanos, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 369.500,00€ (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.



5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Alteração – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais

Presente à Câmara proposta do Senhor Presidente, datada de 12.março.2025, sobre o assunto em apreço, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10324/25, que se transcreve:

“A Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais, na sua sessão de 18 de dezembro de 2024, concedeu autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais.

A autorização genérica concedida para autorização da assunção de compromissos plurianuais estava indexada aos mesmos critérios excepcionais que constavam da redação vigente das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que, relativamente à alínea b), passou de 99.759,58 € para 500.000 €, na redação introduzida pelo artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.

Nesta conformidade, procurando manter a consistência entre os critérios referentes à repartição de encargos e à assunção de compromissos plurianuais, considera-se oportuno propor a atualização dos termos da autorização genérica:

Proposta

Considerando o disposto no n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação introduzida pelo artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo, salvo quando:

- *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- *Os seus encargos não excedam o limite de 500.000 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia de Municipal para aprovação:

- *Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:*
 - *Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou*
 - *Os seus encargos não excedam o limite de 500.000 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou*
 - *Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma financeiro de investimentos ou aquisições de bens e serviços por atraso no início, arranque ou no decurso da execução dos respetivos contratos.*
- *A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.*
- *Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.*
- *O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.*

Covilhã, 12 de março de 2025"

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da proposta, aprovar e submeter à Assembleia de Municipal para aprovação, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou



- Os seus encargos não excedam o limite de 500.000 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; ou

- Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma financeiro de investimentos ou aquisições de bens e serviços por atraso no início, arranque ou no decurso da execução dos respetivos contratos.

- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

- O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

- b) Minuta de Contrato da Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo até ao valor de 5.880.327,00 € (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete euros) para financiamento do resgate da Concessão do Serviço de Saneamento em Alta**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8414/25 propondo para aprovação a Minuta de Contrato da Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo até ao valor de 5.880.327,00 € (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete euros) para financiamento do resgate da Concessão do Serviço de Saneamento em Alta, com a entidade adjudicatária Banco BPI, S.A..

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a minuta e celebrar o Contrato da Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo até ao valor de 5.880.327,00 € (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete euros) para financiamento do resgate da Concessão do Serviço de Saneamento em Alta, com a entidade adjudicatária Banco BPI, S.A..



c) Relatório Final de Análise de Propostas - Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP" para os Municípios de Almeida, Covilhã, Guarda e Associação de Municípios da Cova da Beira – Procedimento 06 - ENERAREA – 2024 – Não Adjudicação

NIPG: 936/25

Presente informação do Senhor Diretor do DOP, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 936/25, propondo para deliberação da Câmara, na sequência da receção da documentação da ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, a aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público para "Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP" para os Municípios de Almeida, Covilhã, Guarda e Associação de Municípios da Cova da Beira – Procedimento 06 - ENERAREA – 2024 ", produzido pelo Júri do procedimento da não adjudicação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, homologar e aprovar o Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público para "Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP" para os Municípios de Almeida, Covilhã, Guarda e Associação de Municípios da Cova da Beira – Procedimento 06 - ENERAREA – 2024 ", produzido pelo Júri do procedimento da não adjudicação.

d) Relatório Final de Análise de Propostas - Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP para os Municípios de Almeida, Covilhã, Guarda – Procedimento 02 ENERAREA - 2025 – Não Adjudicação

Presente informação do Senhor Diretor do DOP, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8735/25, propondo para deliberação da Câmara, na sequência da receção da documentação da ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, a aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público para " Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP para os Municípios de Almeida, Covilhã, Guarda – Procedimento 02 ENERAREA - 2025", produzido pelo Júri do procedimento da não adjudicação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, homologar e aprovar o Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público para "Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP para os Municípios de Almeida, Covilhã, Guarda – Procedimento 02 ENERAREA - 2025.

- e) Minuta de Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e da Serra da Estrela

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 fogos no Bairro do Rodrigo – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal sob a referência 9035/24 do Serviço de Licenciamento e Gestão Urbanística - ELH, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 38439/24, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato de Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 fogos no Bairro do Rodrigo – Covilhã e respetiva prorrogação do prazo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da “Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 fogos no Bairro do Rodrigo – Covilhã”, no valor de 33.316,89 € + IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 36 dias.

b) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Reconstrução e Alteração de Edifício destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, n.º 10

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7287/25, propondo a aprovação e homologação auto de suspensão dos trabalhos da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reconstrução e Alteração de Edifício destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, n.º 10, nos termos da alínea a) do artigo 297 e b) e c) do artigo 365.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.



c) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 Fogos – Rua José Caetano Júnior, n.ºs 36, 38 e 40

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8047/25, propondo a aprovação e homologação auto de suspensão dos trabalhos da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 Fogos – Rua José Caetano Júnior, n.ºs 36, 38 e 40, nos termos da alínea a) do artigo 297 e b) do artigo 365.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

d) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação da Rua do Barreiro e Zona envolvente à Sobreira - Sobral de São Miguel

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8436/25, propondo a aprovação e homologação auto de suspensão dos trabalhos da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação da Rua do Barreiro e Zona envolvente à Sobreira - Sobral de São Miguel, nos termos da alínea a) do artigo 297.º e do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.



e) Liberação Total da Caução – Aquisição e Instalação de Estações para Sistema Partilhado da Rede de Bicicletas Elétricas para Uso Público

Presente informação à Câmara Municipal sob a referência 1955/25, do Senhor Diretor do DOP, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5379/25, propondo a aprovação da liberação total da caução prestada no âmbito do contrato de empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação da caução, no âmbito do contrato da Aquisição e Instalação de Estações para Sistema Partilhado da Rede de Bicicletas Elétricas para Uso Público, e autorizar a liberação total do valor da caução.

f) Liberação Parcial da Caução – Empreitada de Obras de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal

Presente Auto de Vistoria realizada em 27.fevereiro.2025 e informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5929/25, propondo a aprovação da liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, no âmbito do contrato da Empreitada de Obras de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal, apresentada pelo empreiteiro Damião e Belo, Lda. e, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 295.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação de 30% do valor da caução.



g) Liberação Parcial da Caução – Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro – Covilhã

Presente Auto de Vistoria realizada em 27.fevereiro.2025 e informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6712/25, propondo a aprovação da liberação parcial da caução prestada no valor proporcional ao dos trabalhos recebidos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, no âmbito do contrato da Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, apresentada pelo empreiteiro João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda. e, autorizar a liberação parcial da caução no valor proporcional ao dos trabalhos recebidos que é 700,00 € + IVA.

h) Revisão de Preços:

1. Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos da Avenida da Universidade – Covilhã

Presente à Câmara Municipal informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/Pendente: 155082, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos da Avenida da Universidade – Covilhã, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

2. *Empreitada de Obras de Reabilitação do Pavilhão Desportivo do INATEL – Covilhã*

Presente à Câmara Municipal informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/Pendente: 156719, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Reabilitação do Pavilhão Desportivo do INATEL – Covilhã, no valor de 314,35 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

3. *Empreitada de "Reconstrução de Pavimento nos Ginásios 1 e 2 da Escola Secundária Frei Heitor Pinto"*

Presente à Câmara Municipal informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/Pendente: 156971, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de "Reconstrução de Pavimento nos Ginásios 1 e 2 da Escola Secundária Frei Heitor Pinto", no valor de no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

4. *Empreitada de Obras de Requalificação do Centro Paroquial dos Penedos Altos*

Presente à Câmara Municipal informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/Pendente: 156718, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Reabilitação do Pavilhão Desportivo do INATEL – Covilhã, no valor de 5.073,84 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

i) *Receção Provisória:*

2. *Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos da Avenida da Universidade – Covilhã*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 155074, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos da Avenida da Universidade – Covilhã.

**j) Conta Final:****1. *Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos da Avenida da Universidade – Covilhã***

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 155083, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos da Avenida da Universidade – Covilhã.

2. *Empreitada da Obra de Requalificação do Pavilhão Desportivo do INATEL*

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17230/25, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação do Pavilhão Desportivo do INATEL.



3. *Empreitada de "Reconstrução de Pavimento nos Ginásios 1 e 2 da Escola Secundária Frei Heitor Pinto"*

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 156971, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de "Reconstrução de Pavimento nos Ginásios 1 e 2 da Escola Secundária Frei Heitor Pinto".

4. *Empreitada de Obras de Reconstrução dos Edifícios da Rua Portas de Sol – Parcelas B3, B5, B7, B9, B10 e B11 – Substituição dos Vãos Exteriores*

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 156914, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Reconstrução dos Edifícios da Rua Portas de Sol – Parcelas B3, B5, B7, B9, B10 e B11 – Substituição dos Vãos Exteriores.

5. *Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alâmpada*

Presente à Câmara informação da ELH e parecer da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7360/25, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da ELH e parecer da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alâmpada.

6. *Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações na Urbanização Quinta da Alâmpada*

Presente à Câmara informação da ELH e parecer da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7360/25, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da ELH e parecer da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alâmpada.

**k) Receção Definitiva:****1. *Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso - Arranjos Exteriores***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 41418/25, e receção definitiva da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, bem como a liberação da caução que ainda se encontra retida a favor do Município.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a receção definitiva da Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso - Arranjos Exteriores, bem como a liberação da caução que ainda se encontra retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitivamente.

l) Sinalização e Trânsito:**1. *Lateral à EM507, na Quinta da Alâmpada – Boidobra***

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6114/25, propondo o ordenamento do trânsito e do estacionamento público na Lateral à EM507, na Quinta da Alâmpada – Boidobra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito e do estacionamento público na Lateral à EM507, na Quinta da Alâmpada – Boidobra:



- Criação de uma passadeira na rua paralela à EM 507 na Alampada, onde será colocada sinalização vertical de informação H7 – passagem de peões (Indicação da localização de uma passagem para peões), em complemento à sinalização horizontal de trânsito, a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem).

No lado direito da rua após a nova passadeira será colocada sinalização vertical de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado). No pavimento serão colocadas as marcas de lugares de estacionamento e no extremo destes será colocada a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. E.M. 512 entre Paul e Ourondo

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45660/24, propondo o ordenamento do trânsito na EM 512 entre o Paul e o Ourondo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na EM 512 entre o Paul e o Ourondo:

- Colocação de sinalização vertical e horizontal de trânsito em falta e a reposição da sinalização vertical.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

3. Urbanização das Nogueiras – Teixoso

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5688/25, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento público na Urbanização das Nogueiras – Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento público na Urbanização das Nogueiras – Teixoso

- Conversão de um dos lugares de estacionamento público existente na urbanização das Nogueiras, junto à entrada do edifício nº 5, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência para uso exclusivo da requerente, reposicionando a sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado acompanhada da adicional modelo 11d existente, acrescentado de nova adicional com os dizeres "2 LUGARES". No pavimento será colocado o símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul e a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua, no meio destes dois lugares.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

Urbanização Ribeiro de Flandres – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 75480/25, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento público na Urbanização Ribeiro de Flandres – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento público na Urbanização Ribeiro de Flandres – Covilhã:

- Conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício do Lote 12 da Urbanização Ribeiro de Flandres, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência com colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado acompanhado com adicional modelo 11d. No pavimento será colocado o símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.



4. Travessa das Ripas – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8353/25, propondo o ordenamento do trânsito na Travessa das Ripas - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Travessa das Ripas - Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos) e proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos)

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

5. Rua Noticias da Covilhã – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8299/25, propondo o ordenamento do trânsito e do estacionamento público na Rua Noticias da Covilhã - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito e do estacionamento público na Rua Noticias da Covilhã - Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C8 - Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2 m (Indicação de acesso interdito a veículos cuja largura seja superior à indicada no sinal).

A sinalização vertical de trânsito de proibição C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) existente será reposicionada cerca de 50 m mais à frente criando-se 10 novos lugares de estacionamento onde a largura da rua o permite.



Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

6. Rua do Operário – Bairro da Biquinha – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8456/25, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento público na Rua do Operário – Bairro da Biquinha – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento público na Rua do Operário – Bairro da Biquinha – Covilhã:

- Conversão de um dos lugares de estacionamento público existente na rua do Operário, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida, com a colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional modelo 11d e do adicional com os seguintes dizeres “1 LUGAR”. No pavimento será colocado o símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

7. Estrada da Fábrica Velha – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9402/25, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento público na Estrada da Fábrica - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento público na Estrada da Fábrica - Covilhã:

- Criação de dois lugares de estacionamento destinados a cargas e descargas junto ao edifício comercial existente na estrada da fabrica Velha, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a - Estacionamento Autorizado acompanhado dos adicionais com



os seguintes dizeres "CARGAS E DESCARGAS PERIODOS DE 15 MINUTOS DAS 8h às 20.00h" e "2 LUGARES". Serão avivadas as marcas delimitadoras dos vários lugares de estacionamento, bem com a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**a) Minuta de Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Unhais da Serra**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Santo António – Obras na cobertura

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9772/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Santo António.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Santo António, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas às obras na cobertura da EB1 através de uma comparticipação financeira no montante de 13.000,00€ (treze mil euros) + IVA.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

c) Programação do Teatro Municipal – abril /2025

Presente à Câmara informação da Divisão de Cultura, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8450/25, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de abril/2025, bem como dos preços da bilhética praticados e a praticar.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.



d) Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral das Artes e o Município da Covilhã – no âmbito do Programa Nacional Saber Fazer Portugal

Presente informação à Câmara constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 89552/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral das Artes e o Município da Covilhã – no âmbito do Programa Nacional Saber Fazer Portugal.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral das Artes e o Município da Covilhã, tendo por objeto regular os termos da colaboração entre ambas as entidades no âmbito do Programa Nacional Saber Fazer Portugal, concretamente no desenvolvimento de ações de valorização do património e recursos pedagógicos para alunos de diferentes níveis de ensino, assim como de capacitação de professores, visando a promoção de um conhecimento informado da diversidade de processos, materiais e tecnologias artesanais ancestrais do País, e do seu valor patrimonial, ambiental e económico.

e) Inventariação do Património Arqueológico do Concelho da Covilhã - contratação de prestação de serviços - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45482/25, em que solicita parecer prévio do Órgão Executivo, tendo em conta a contratação de serviços para a Inventariação do Património Arqueológico do Concelho da Covilhã, exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos do pedido pelos serviços, emitir parecer favorável, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro,

regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro, para efeitos de contratação de serviços para a Inventariação do Património Arqueológico do Concelho da Covilhã.

f) Habitação Social:

1. Atribuições

- 1.1** Presente à Câmara informação com a referência 2313/25, do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 28. fevereiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 157399, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 14, 1.º Dt. - Teixoso (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 14, 1.º Dt. - Teixoso (T2), ao munícipe José Alberto Nunes Abreu.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.2** Presente à Câmara informação com a referência 2287/25, do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 27. fevereiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 157967, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Quinta da Alampada, Lote 44, Boidobra (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Quinta da Alampada, Lote 44, Boidobra (T2), à munícipe Naiara Gomes Rodrigues.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Transmissão de Titularidade

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7710/25, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Rua 1º de Maio, N.º 35, Bl. A, R/ch Esq, na Covilhã, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de seu cônjuge Isaura Alves Bichinho, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de José Carapito Júnior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Rua 1º de Maio, N.º 35, Bl. A, R/ch Esq, na Covilhã, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de sua cônjuge Isaura Alves Bichinho, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de José Carapito Júnior.

3. Anulação da Atribuição

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3878/25, propondo a anulação da atribuição de habitação municipal sita na Quinta da Alampada, Lote 44, - Boidobra (T2), aprovada em reunião de Câmara de 03.fevereiro.2025, a pedido da promitente interessada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, anular a atribuição de habitação municipal sita na Quinta da Alampada, Lote 44, - Boidobra (T2).

g) Acordo sobre o Tratamento e Proteção de Dados Pessoais – Radar Social, entre o Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto de Informática, I.P. e o Município da Covilhã

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9935/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Acordo sobre o Tratamento e Proteção de Dados Pessoais – Radar Social, entre o Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto de Informática, I.P. e o Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Acordo sobre o Tratamento e Proteção de Dados Pessoais – Radar Social, entre o Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto de Informática, I.P. e o Município da Covilhã, que tem por objeto estabelecer os termos e condições de acesso de utilização por parte dos serviços do Município do sistema de informação específico disponibilizado pelo ISS, IP, através do IF, IP, para a identificação de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social, denominada RADAR SOCIAL.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Ortopedia da Beira Interior

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

i) Associativismo /2025 – Minutas de Contrato Programa

Presente informação, tabelas e minutas de contrato programa de apoio ao associativismo, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 7149/24, para aprovação e celebração com cada uma das associações concelhias referidas no quadro infra, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

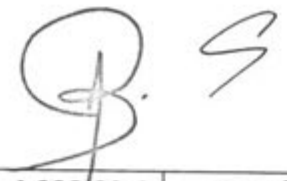
A Câmara deliberou, nos termos das minutas, aprovar a celebração dos contratos-programa de apoio ao associativismo com cada uma das associações concelhias que reúnem as devidas

condições, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal, de acordo com os quadros infra:

APOIO À ATIVIDADE REGULAR			
RESULTADOS DEFINITIVOS			
NIPC	Associação	Montante Atribuído	N.º de Compromisso
517458080	Academia Portuguesa de Fibromialgia - Associação ACPFM	2 291,32 €	2025/552
504825992	Academia Sénior da Covilhã	1 720,20 €	2025/553
516225588	ARTMUS - Associação Recreativa Tuna-Mus	4 496,91 €	2025/554
513811796	Associação Cultural Abrigo das Sarnadas	1 722,86 €	2025/824
507445236	Associação Cultural Desertuna - Tuna Académica da UBI	6 765,68 €	2025/823
502101105	Associação Cultural Desportiva Paulense - Banda Filarmónica do Paúl	4 008,22 €	2025/757
508761468	Associação de Bombos, Cultura e Lazer de São Sebastião - Barco	770,43 €	2025/760
513081216	Associação de Diabéticos da Serra da Estrela	2 935,34 €	2025/555
506100812	Associação de Pais e Encarregados de Educação Escola São Domingos	971,84 €	2025/556
507396022	Associação de Pais e Encarregados de Educação Escola EB1 do Rodrigo	655,27 €	2025/747
509392229	Associação de Pais e Encarregados de Educação Escola EB1 N.1 da Covilhã	1 196,13 €	2025/559
509779166	Associação de Pais e Encarregados de Educação Escola EB/JI do Refúgio	955,77 €	2025/560
518128180	Associação de Pais e Encarregados de Educação Conservatório Regional Música Covilhã	1 009,52 €	2025/753
515491470	Associação de Saúde Mental da Cova da Beira - Encruzilhadamente	998,94 €	2025/825
513529080	Associação Juveferro	1 551,55 €	2025/685
502101113	Associação O Paul Cultural Desportivo	8 421,67 €	2025/561
501129430	Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação de Castelo Branco	7 140,78 €	2025/563
518190900	Associação Recreativa e Cultural C'a Tuna aos Saltos	1 099,64 €	2025/830

506012743	Associação Sócio Cultural Rancho Folclórico da Borralheira	1 681,70 €	2025/816
507039980	Casa do Pessoal da UBI	1 977,89 €	2025/752
501057374	Casa do Povo do Paul	2 600,83 €	2025/565
501779124	Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta	5 693,98 €	2025/566
501650814	Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho	7 645,20 €	2025/567
516441922	CISMA - Associação Cultural	4 860,03 €	2025/568
514907827	Confrades da Truta do Paul - Confratruta Associação	1 846,61 €	2025/569
509269010	Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã	4 390,01 €	2025/571
515657816	Confraria Gastronómica da Cherovia e Panela no Forno da Covilhã	5 161,76 €	2025/572
500745749	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Covilhã	1 131,25 €	2025/832
501863826	Filarmónica Recreativa Carvalhense	4 023,72 €	2025/754
503759724	Filarmónica Recreativa Cortense	4 134,48 €	2025/573
502846526	Filarmónica Recreativa Eradense	5 527,40 €	2025/574
501714162	Gimnásio Clube da Covilhã	1 904,02 €	2025/711
501090860	GIR do Rodrigo	2 420,55 €	2025/575
507691440	Grande Roda - Associação Cultural Desportiva e Atividades de Lazer	1 590,83 €	2025/758
506410072	Grupo de Danças e Cantares do Paul	3 143,23 €	2025/576
501427155	Grupo Educação e Recreio Campos Melo	2 513,50 €	2025/743
502068817	Grupo Humanitário dos Dadores de Sangue da Covilhã	2 910,66 €	2025/577
501756043	Grupo Recreativo Vitória de Santo António	2 635,96 €	2025/826
510317510	Instinto - Associação Protetora de Animais da Covilhã	1 728,87 €	2025/588
504749331	LAPA - Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos	3 631,87 €	2025/589
503090255	Liga dos Amigos do Tortosendo	1 663,16 €	2025/829
503758299	Lions Clube da Covilhã	741,53 €	2025/756
510087809	Neverlate - Associação Cultural	1 179,28 €	2025/590

501081348	Orfeão da Covilhã	3 162,07 €	2025/591
503313475	Penhassol - Associação dos Amigos das Penhas da Saúde	825,66 €	2025/831
517200627	Pequena Ilha Verde - Associação de Educação Neohumanista	1 506,05 €	2025/763
506525627	Rancho Folclórico da Boidobra	3 754,92 €	2025/592
510249353	Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio	2 813,70 €	2025/593
505945100	Rancho Folclórico Os Camponeses do Ferro	1 566,39 €	2025/594
502109181	Sociedade Filarmónica Recreativa Estrela de Unhais da Serra	1 921,83 €	2025/595
510912117	TeatrUbi - Associação Cultural	2 463,82 €	2025/596
502724196	União de Reformados Pensionistas e Idosos do Tortosendo	456,85 €	2025/762
513416730	Academia de Patinagem da Covilhã	4 193,51 €	2025/485
500972052	Agrupamento 1222 - CNE	2 661,15 €	2025/529
500972052	Agrupamento 1304 - CNE	1 781,03 €	2025/545
500972052	Agrupamento 153 - CNE	1 524,68 €	2025/546
500972052	Agrupamento 20 - CNE	1 212,34 €	2025/547
510083595	Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais	4 804,30 €	2025/508
517471558	Associação de Karaté da Cova da Beira	3 000,98 €	2025/744
517338548	Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa da Beira Interior	4 462,41 €	2025/761
513184252	Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco	4 055,60 €	2025/819
517262711	Associação Desportiva ADP - Cortes do Meio	1 884,23 €	2025/509
502726083	Associação Desportiva Cultural e Social da Borralheira	754,39 €	2025/510
503230995	Associação Desportiva e Cultural de Orjais	657,12 €	2025/759
501828788	Carvalhense Futebol Clube	4 150,23 €	2025/511
503445126	Casa do Benfica na Covilhã	2 156,14 €	2025/512
503832413	Centro Cultural e Desportivo Amigos de Vila de Mouros	5 303,06 €	2025/822
502128003	Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã	3 251,30 €	2025/821



501537511	Clube Nacional de Montanhismo	1 223,80 €	2025/544
508874432	CPT Pinhos Mansos	2 781,83 €	2025/521
508864348	Estrela do Campo de Aviação Futebol Clube	3 972,79 €	2025/522
501767649	Grupo Desportivo Águias do Canhoso	2 474,17 €	2025/642
501542140	Grupo Desportivo e Animação Cultural da Bouça	2 338,59 €	2025/750
501941100	Grupo Desportivo e Recreativo Sarzedense	537,75 €	2025/524
502434600	Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão	2 305,86 €	2025/818
501721991	Grupo Desportivo Teixosense	5 596,40 €	2025/525
516423436	Ice Clube da Covilhã - Associação Desportiva	4 273,40 €	2025/527
504435027	Núcleo do Futebol Clube do Porto - Dragões da Covilhã	569,18 €	2025/548
513398414	Projeto Ippon Judo Clube	2 089,42 €	2025/528
501804161	Ski Clube de Portugal	4 563,63 €	2025/746

APOIO AO INVESTIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(superior a 5.000,00 €)

RESULTADOS DEFINITIVOS

ASSOCIAÇÃO	NIF	Valor Apurado	N.º Compromisso
Associação Centro de Artes Marcias da Covilhã e Terapias Orientais	510083595	7 500,00 €	2025/599
Ice Clube da Covilhã - Associação Desportiva	516423436	4 227,50 €	2025/600
Estrela do Campo de Aviação Futebol Clube	508864348	3 762,30 €	2025/601
Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos	502106484	4 736,00 €	2025/602
Agrupamento 1222 - CNE	500972052	10 000,00 €	2025/612
Academia Portuguesa de Fibromialgia	517458080	4 388,05 €	2025/613
Liga dos Amigos do Centro Hospitalar da Cova da Beira	505339617	4 500,00 €	2025/614
Confraria Gastronómica da Cherovia e Panela no Forno da Covilhã	515657816	9 000,00 €	2025/615

New Hand Lab - Associação Cultural	514932147	9 000,00 €	2025/616
Filarmónica Recreativa Cortense	503759724	6 332,50 €	2025/617
Filarmónica Recreativa Eradense	502846526	6 315,50 €	2025/620

APOIO AO INVESTIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(até a 5.000,00 €)

RESULTADOS DEFINITIVOS

ASSOCIAÇÃO	NIF	Valor Apurado	N.º Compromisso
LAPA - Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos	504749331	1 800,00 €	2025/647
CISMA - Associação Cultural	516441922	3 344,00 €	2025/648
ARTMUS - Associação Recreativa Tuna-Mus	516225588	1 730,86 €	2025/649
Associação Recreativa e Cultural C'a Tuna aos Saltos	518190900	743,75 €	2025/834
CPT Pinhos Mansos	508874432	424,99 €	2025/650
Neverlate - Associação Cultural	510087809	1 275,00 €	2025/651
Agrupamento 20 - CNE	500972052	2 107,15 €	2025/652
Associação Cultural Desertuna - Tuna Académica da UBI	507445236	1 615,00 €	2025/840
Associação Cultural Abrigo das Sarnadas	513811796	626,08 €	2025/836
Academia Sénior da Covilhã	504825992	560,00 €	2025/653
Cruz Vermelha Portuguesa	500745749	1 786,40 €	2025/839
Rancho Folclórico da Boidobra	506525627	1 600,00 €	2025/654
Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã	509269010	3 839,57 €	2025/655
Confrades da Truta do Paul - Confratruta Associação	514907827	2 522,15 €	2025/622
Academia de Patinagem da Covilhã	513416730	3 600,00 €	2025/623
Associação O Paul Cultural Desportivo	502101113	1 250,00 €	2025/624
Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco	513184252	3 800,00 €	2025/838
Centro Cultural e Desportivo Amigos Vila de Mouros	503832413	950,00 €	2025/837



Penta Clube da Covilhã	509563651	3 040,00 €	2025/625
Clube Desportivo da Covilhã	501391967	1 768,50 €	2025/643
Associação Desportiva ADP - Cortes do Meio	517262711	608,00 €	2025/645
Núcleo do Futebol Clube do Porto - Dragões da Covilhã	504435027	375,00 €	2025/646

j) Minutas de Protocolo de Apoio – Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025

1. Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8970/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2025, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

2. Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8970/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2025, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

3. Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8970/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2025, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

4. Grupo Desportivo Águias do Canhoso

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8970/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Águias do Canhoso, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Águias do Canhoso, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2025, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

5. Grupo Desportivo da Mata

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8970/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2025, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

6. Grupo Educação e Recreio Campos Melo

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8970/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Educação e Recreio Campos Melo, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Educação e Recreio Campos Melo, no âmbito



das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2025, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

7. Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8970/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2025, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

8. Grupo Recreativo Vitória de Santo António

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8970/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Vitória de Santo António, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Vitória de Santo António, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00



euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2025, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

9. Junta de Freguesia do Tortosendo

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8970/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Tortosendo, tendo por objeto o apoio na participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Tortosendo, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025", através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2025, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

10. Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8970/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, tendo por objeto o apoio na participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025", através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2025, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.



11. União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8970/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2025, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

12. União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8970/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2025, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.



k) Minuta de Protocolo de Colaboração e de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro – Feira da Cereja

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4715/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, tendo por objeto apoiar na realização da Feira da Cereja, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede – Associação de Artes Performativas da Covilhã – Realização das suas atividades no biénio 2025/2026

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5082/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede - Associação de Artes Performativas da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede - Associação de Artes Performativas da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 80.000,00€ (oitenta mil euros), correspondente a 40.000,00€ (quarenta mil euros) por ano, para apoio à realização das suas atividades no biénio 2025-2026; e

Apoio em espécie, através de bens e serviços, correspondente ao montante total de 12.000,00€ (doze mil euros), dividido em 6.000,00€ (seis mil euros) por ano.

Este apoio inclui a cedência de instalações da estrutura - no valor de 3.000,00€ (três mil euros) por ano -, e de recursos humanos e logísticos (comunicação, transportes, cargas e descargas, cedência de espaços para atividades e equipamentos).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube – Balneários e recuperação do campo de futebol/futsal do Olival

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 41003/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube, para apoiar nas despesas associadas às obras de construção dos balneários e recuperação do Campo de Futebol/Futsal do Olival, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense – Requalificação do Campo Maio Campos

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 105993/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube, para apoiar nas despesas associadas às obras de requalificação do campo de futebol municipal que lhe foi cedido, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 307.000,00€ (trezentos e sete mil euros).



Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

o) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Prova Internacional Ubiate – Ubi Aeronautics Team

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34834/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, para apoiar nas despesas associadas à participação, em 2025, da “UBI Aeronautics Team” na competição internacional “Design, Build and Fly”, através de uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

p) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – 3.º Simpósio de Engenharia Civil

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 43870/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, para apoiar nas despesas associadas à realização, em 2025, pelo Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura, do evento “3.º Simpósio de Engenharia Civil”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.



q) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AUBI Asta – Associação de Teatro – Festival Portas do Sol 2025

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 39043/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Asta – Associação de Teatro e Outras Artes.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Asta – Associação de Teatro e Outras Artes, para apoio na realização da 6.ª Edição do Festival Portas do Sol, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

r) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e as Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científica

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 39999/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento “XXXIV Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científica”, através da atribuição de uma participação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.



s) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Futebol de Castelo Branco – Futsal Feminino

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 39999/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Futebol de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Futebol de Castelo Branco, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 15.000,00€ (quinze mil euros) para:

- Realização do Estágio de Preparação da Seleção Nacional Sub-21 de Futsal Masculino, entre os dias 27 e 29 de outubro de 2024.
- Realização do Torneio Interassociações Sub-13 de Futsal Masculino, entre os dias 15 e 19 de abril de 2025.

O Município da Covilhã fiscalizará a execução do presente Contrato, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa.

t) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira – Carta Desportiva

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

u) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural “Os Serranos” U.S.A.

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.



v) Minuta de Contratos Programa entre o Município da Covilhã e os Unidos do Futebol Clube do Tortosendo – Atividades 2024/2025

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29967/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e os Unidos do Futebol Clube do Tortosendo.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e os Unidos do Futebol Clube do Tortosendo, tendo por objeto apoiar na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2025, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025 constituem o Anexo I do presente contrato, através da atribuição de um montante de 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), comprometendo-se o Grupo Desportivo da Mata a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada “Balcão Único Digital”.

w) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata – Atividades 2025

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27224/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, tendo por objeto apoiar na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2025, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025 constituem o Anexo I do presente contrato, através da atribuição de um montante de 48.000,00 € (quarenta e oito mil euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.



Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada “Balcão Único Digital”.

x) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela Três Pontas

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23196/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela Três Pontas.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela Três Pontas, tendo por objeto apoiar na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2025, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025 constituem o Anexo I do presente contrato, através da atribuição de um montante de 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada “Balcão Único Digital”.

y) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa Águias do Dominguizo

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

z) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o PPC – Penta Clube da Covilhã

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32425/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o PPC – Penta Clube da Covilhã.



Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o PPC – Penta Clube da Covilhã, tendo por objeto apoiar na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2025, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025 constituem o Anexo I do presente contrato, através da atribuição de um montante de 26.000,00 € (vinte e seis mil euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada “Balcão Único Digital”.

aa) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CDC Covilhã

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27536/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CDC Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CDC Covilhã, tendo por objeto apoiar na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2025, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025 constituem o Anexo I do presente contrato, através da atribuição de um montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada “Balcão Único Digital”.

bb) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o ADE – Atividades 2025

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27536/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação.



Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação, tendo por objeto apoiar na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2025, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025 constituem o Anexo I do presente contrato, através da atribuição de um montante de 60.000,00 € (sessenta mil euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada "Balcão Único Digital".

cc) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Animação Cultural da Bouça - da Atividade: Open Bouça – Serra da Estrela – ITSF WT 2025

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5668/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Animação Cultural da Bouça.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Animação Cultural da Bouça, tendo por objeto apoiar na concretização do evento "Open Bouça - Serra da Estrela - ITSF WT 2025", através da atribuição de um montante de 800,00 € (oitocentos euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada "Balcão Único Digital".

dd) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Banda da Covilhã – Atividades 2025

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 41968/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanenses – Banda da Covilhã.



Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanenses – Banda da Covilhã, tendo por objeto apoiar na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2025, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025 constituem o Anexo I do presente contrato, através da atribuição de um montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada “Balcão Único Digital”.

ee) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o New Hand Lab – Associação Cultural

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 41559/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o New Hand Lab – Associação Cultural.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o New Hand Lab – Associação Cultural, tendo por objeto apoiar na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2025, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025 constituem o Anexo I do presente contrato, através da atribuição de um montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada “Balcão Único Digital”.



ff) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36506/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, tendo por objeto apoiar na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2025, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025 constituem o Anexo I do presente contrato, através da atribuição de um montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada “Balcão Único Digital”.

gg) Aditamento ao Contrato Programa N.º 13782P202402 entre o Município da Covilhã e o Ski Clube de Portugal

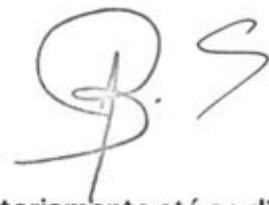
Presente informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 13782P202402 entre o Município da Covilhã e o Ski Clube de Portugal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4551/25, tendo por objeto a alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, do citado Contrato Programa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 13782P202402 entre o Município da Covilhã e o Ski Clube de Portugal, no que respeita ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:



"3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de maio de 2025."

**5.5. DIVISÃO DE URBANISMO****a) Processo n.º 281/00 - Associação "O Paul Cultural Desportivo" – Isenção de Taxas**

Presente à Câmara informação, dando conta do pedido de isenção de taxas e compensações por parte da Associação "O Paul Cultural Desportivo", respeitante à legalização de obras de edificação da construção de edificação de uso desportivo e recreativo, sito na Reboleira/Malhadas, Paul, propondo os serviços que tal isenção seja através de deliberação da Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, conjugado com o artigo 22.º, ambos do Regulamento de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã, aprovar a isenção de taxas e compensações no montante de 14.033,00 €, à Associação "O Paul Cultural Desportivo", respeitante à legalização de obras de edificação da construção de edificação de uso desportivo e recreativo, sito na Reboleira/Malhadas, Paul – Processo n.º 281/00.

b) Toponímia**1. Cortes do Meio**

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8450/24, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia em reunião realizada em 27.fevereiro.2025, propondo para deliberação a atribuição de topónimo na Freguesia em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia de Cortes do Meio:

1. - Rua Covão do Moinho. Troço viário com início e fim no E.N. 230. Coordenadas: (X:46044; Y:63491) ETRS89 / PORTUGAL TM06.



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

2. Paul

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8450/24, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia em reunião realizada em 27.fevereiro.2025, propondo para deliberação a atribuição de topónimo na Freguesia em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia de Paul:

1. Rua do Laranjal à via sem saída com início na Rua Dr. José Carvalho.
Coordenadas:

(X:42136; Y:59570) ETRS89 / PORTUGAL TM06.



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

3. Peraboa

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8450/24, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia em reunião realizada em 27.fevereiro.2025, propondo para deliberação a atribuição de topónimos na Freguesia em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Peraboa:

1. - Troço 1 (cor azul): Caminho da Vigia, com início na E.N.345 e fim no limite do concelho. Coordenadas: (X: 65082; Y: 64875) ETRS89 / PORTUGAL TM06.
2. - Troço 2 (cor azul): Caminho do Panasquinho. Tem início no entroncamento da Rua da Portela com o C.M. 2017-2 e o C.M. 2010 e termina no limite do concelho de Belmonte. Coordenadas: (X:63978; Y:65753) ETRS89 / PORTUGAL TM06.



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

4. *Cantar Galo e Vila do Carvalho*

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8450/24, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia em reunião realizada em 27.fevereiro.2025, propondo para deliberação a atribuição de topónimo na Freguesia em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho:

1. **Largo Carina Franco – Professora.** Espaço urbano público com início e fim na Rua da Beringueira. Coordenadas: [X:54290; Y:70020] ETRS89 / PORTUGAL TM06



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

5. Casegas e Ourondo

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8450/24, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia em reunião realizada em 27.fevereiro.2025, propondo para deliberação a atribuição de topónimo na Freguesia em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na União de Freguesias de Casegas e Ourondo:

1. Caminho do Favacal, nome deliberado pela Comissão para a via com início na E.M. 511-1 e fim no C.M. 2870. Coordenadas: (X:39387; Y:56059) ETRS89 / PORTUGAL TM06.



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

6. Covilhã e Canhoso

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8450/24, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia em reunião realizada em 27.fevereiro.2025, propondo para deliberação a atribuição de topónimos na Freguesia em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso:

1. Jardim Vítimas e Sobreviventes de Violência Doméstica, espaço verde, enquadrado no espaço urbano, com funções de recreio e lazer, que confina com a Alameda Europa, a Alameda Pêro da Covilhã e a Travessa da Alameda Pêro da Covilhã. Coordenadas: (X:53574; Y:66517) ETRS89 / PORTUGAL TM06



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

2. Rotunda das Mulheres Operárias Têxteis, ao largo de forma circular que estabelece a ligação entre a Avenida Cidade do Rio de Janeiro e o parque Industrial do Canhoso. [X:55216; Y:69391] ETRS89 / PORTUGAL TM06



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

3. Rotunda das Oliveiras, ao largo de forma circular que se estabelece na Alameda Pêro da Covilhã. Coordenadas: [X:54835; Y:66644] ETRS89 / PORTUGAL TM06



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.



5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.

Handwritten signature and initials in black ink.

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- Não houve assuntos agendados.

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor Tiago Saraiva** cumprimentou os presentes e, de seguida, alertou que, na Rua da Pedreira, em Verdelhos, aquando da construção da sua casa, foram criados dois estacionamentos à sua porta que não estão marcados, cedendo ainda terreno para alargamento do caminho.

Continuou e disse que, quando a Senhora Presidente da Junta de Freguesia decidiu fazer a sua casa, alegou a existência de uma passagem (referindo que, contudo, era uma passagem de carro de bois), sendo que, ao construir muros de vedação, a passagem fica impedida devido ao estacionamento da sua viatura no lugar de estacionamento, tendo inclusive já mandado rebocá-la.

O Senhor Presidente da Câmara disse não ser conhecedor da situação e assegurou que iria falar com a Senhora Presidente da Junta e com os serviços da Câmara para articular a melhor forma para que pudesse estacionar nas imediações da sua casa.

- **Senhora Alice Saraiva** apresentou cumprimentos aos presentes e chamou novamente a atenção para a contínua degradação dos caminhos entre o Teixoso e Sarzedo pelo alto de S. Gião, causando diversos inconvenientes aos seus residentes, uma vez que se encontra intransitável.

O Senhor Presidente disse que a melhor forma é a conjugação de esforços entre a Câmara e a Junta de Freguesia, de forma a encontrarem uma maneira de, numa primeira fase, minimizar o estado degradado e, logo que possível, passar à fase do alcatroamento.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 11.044.289,28 (onze milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove euros e vinte e oito cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:15 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, em substituição de Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



O Diretor do DFMA, _____

